

MANUAL DO EXPOSITOR



05 A 07 JUN | 2024

INTERNATIONAL

REALIZAÇÃO



c:m BUSINESS HUB

AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES DA UFOP
PARQUE METALÚRGICO AUGUSTO BARBOSA



VEM PRO FESTUR

MANUAL DO EXPOSITOR | FESTUR 2024

PREZADO EXPOSITOR,

Para o sucesso do evento **FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO**, apresentamos o MANUAL DO EXPOSITOR 2024.

O regulamento geral fornece ao EXPOSITOR, às pessoas e instituições envolvidas, as principais informações e normas necessárias para sua efetiva participação. As normas aqui contidas, que regem ao evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, devem ser conhecidas por todos os envolvidos, a fim de serem evitadas quaisquer tipos de eventualidades.

Contamos também a colaboração dos responsáveis de cada EXPOSITOR no envio das informações descritas nesse Manual, para que possamos melhor atendê-lo. Fiquem atentos aos prazos de cada etapa.

O Manual do Expositor pode ser solicitado enviando e-mail para:

cvb.gestaodeprojetos@gmail.com

A contratação do stand ou espaço para o evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, implica na aceitação e implementação automática dessas normas. A equipe de organização e a Secretaria Executiva estão disponíveis para esclarecer e auxiliá-los no período que antecede ao evento, durante sua montagem, realização e desmontagem.

Agradecemos sua participação e desejamos muito sucesso!

Atenciosamente,



Márcio Abdo de Freitas
Ceo e Presidente do Ouro Preto e Circuito
do Ouro Convention & Visitors Bureau
Realizador do Festur/2024



Cássia Regina Neves | CRA: 01-033708/D
Ceo da CM Business Hub
Realizadora e Produtora do Festur/2024
Contato: (31) 9 9964 5106
cvb.gestaodeprojetos@gmail.com

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

DATA DE REALIZAÇÃO:

05 a 07 de junho | 2024 (quarta a sexta-feira).

LOCAL:

CAC | Centro de Artes e Convenções da UFOP (Parque Metalúrgico Augusto Barbosa), situado à Rua Diogo de Vasconcelos, 328, Pilar, Ouro Preto, MG.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

05/06/2024, quarta-feira: 14h – 22h – Aberto ao Público;

06/06/2024, quinta-feira: 14h – 22h – Aberto ao Público;

07/06/2024, sexta-feira: 14h – 22h – Aberto ao Público.

Obs.:

1. Solenidade Oficial de abertura acontecerá no Centro de Artes e Convenções da UFOP, no dia 05/06/2024, às 19h 00;
2. O horário de funcionamento do Espaço Gourmet será até 00h (meia-noite);
3. Horários sujeitos à alteração.

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



1.1 OBJETIVO

Fomentar o ecossistema turístico e potencializar o desenvolvimento socioeconômico através da promoção das cadeias produtivas do turismo na região de Ouro Preto e Minas Gerais, tendo como plataforma o estímulo de diálogos entre os setores público, privado, terceiro setor, investidores e o mercado.

1.2 REALIZAÇÃO

A Realização do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, é de responsabilidade do OURO PRETO E CIRCUITO DO OURO CONVENTION & VISITORS BUREAU e da C:M BUSINESS HUB.

1.3 PRODUÇÃO

A Produção do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, é de responsabilidade da C:M BUSINESS HUB.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO reservam-se no direito de arbitrar sobre casos omissos no presente regulamento, bem como estabelecer novas normas que se façam necessárias para o bom funcionamento deste.

2.1 INTRANSFERIBILIDADE DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O EXPOSITOR não poderá transferir, total ou parcialmente, qualquer direito ou responsabilidade assumida com relação ao Evento, nem sublocar ou ceder qualquer parcela ou toda a área que lhe for locada.

2.2 INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE TERCEIROS

a) É absolutamente vedada a exposição e publicidade direta ou indireta de quaisquer produtos de empresas não participantes no stand do EXPOSITOR.

REALIZAÇÃO



c:m BUSINESS
HUB

AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



CENTRO DE ARTES E
CONVENÇÕES DA UFOP
PARQUE METALÚRGICO ALCANTARA



O EXPOSITOR poderá, entretanto, solicitar aos REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO autorização para expor ou comercializar em seu stand produtos por ele, não fabricados ou comercializados, desde que sejam necessários à complementação de sua linha de produtos ou serviços, mediante solicitação de autorização que deverá ser enviado para o e-mail: cvb.gestaodeprojetos@gmail.com, devidamente preenchido e assinado pelo EXPOSITOR solicitante.

2.3 RESPONSABILIDADE DOS REALIZADORES/PRODUTORES

Compete aos REALIZADORES/PRODUTORES do evento:

- a) Legalizá-lo junto aos órgãos competentes;
- b) Manter em funcionamento os serviços básicos de infraestrutura;
- c) Respeitar, cumprir e fazer cumprir todas as normas e prazos desse regulamento;
- d) Supervisionar o funcionamento de todos os serviços do evento;
- e) Garantir o serviço de segurança da área comum do evento;
- f) Promover e divulgar o evento junto à imprensa, empresas e sociedade civil da melhor e mais estratégica forma possível de acordo com as condições vigentes;
- g) Os REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO não serão responsáveis por danos ou prejuízos causados aos produtos expostos durante a realização dos mesmos. Incluindo-se: roubo, sabotagem, deficiência ou interrupções de fornecimento de energia elétrica e sinistros de qualquer espécie.

2.4 PAGAMENTOS

- 3.4.1. O pagamento dos valores de locação do stand deverá ser realizado impreterivelmente até 20 (vinte) dias úteis antes do início do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, via forma de pagamento selecionada pelo EXPOSITOR no ato da compra, aos REALIZADORES da mesma.

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



3.4.2. Os REALIZADORES/PRODUTORES não se responsabilizam pela baixa adesão de público advinda de força maior. Por outro lado, os REALIZADORES/PRODUTORES não medirão esforços para a promoção e divulgação do Festival.

2.5 CREDENCIAIS

- a) Somente será permitido aos EXPOSITORES o acesso ao evento COM a posse das credenciais oficiais do evento. As credenciais deverão ser retiradas na Secretaria Executiva localizada no local do evento, durante o período da montagem de seu stand, respeitando o período de 9h às 18h;
- b) A credencial é pessoal e intransferível;
- c) A quantidade de credenciais deverá ser informada e negociada junto ao REALIZADOR do Festival. Havendo necessidade de credenciais adicionais ou reimpressão será cobrada taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por credencial, pago ao REALIZADOR do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO **NO ATO DA SOLICITAÇÃO, NA SECRETARIA EXECUTIVA** do evento;
- d) Para participar das atividades previstas, será necessária prévia inscrição através de link a ser disponibilizado nos canais oficiais de comunicação do Festival, junto à Secretaria Executiva do Evento ou solicitada pelo e-mail:

cvb.gestaodeprojetos@gmail.com

3. PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS

3.1. É de responsabilidade do EXPOSITOR a montagem interna do stand ou espaço contratado, decorá-lo e nele instalar seus produtos, mobiliários, equipamentos e produtos nos prazos e condições estipulados, bem como contratar todo e qualquer serviço que se faça necessário.

3.1.1. Está terminantemente **PROIBIDA a utilização de equipamento de solda** e similares nas instalações do evento durante os períodos de montagem, realização e desmontagem, uma vez que a mesma impacta no sistema de fornecimento de energia do evento;

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



3.2. Toda e qualquer demanda relacionada ao stand (bem como os especiais e planejados), mobiliários e personalizações deverão ser tratados diretamente com os REALIZADORES/PRODUTORES do evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, **SUJEITO A ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR.**

4. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADICIONAIS

- a) A locação de equipamentos e/ou serviços adicionais de montagem e acabamento deverá ser contratada diretamente entre o EXPOSITOR e REALIZADORES/PRODUTORES, na Secretaria Executiva, selecionadas de acordo com sua necessidade e de acordo com o descrito em órgãos vigentes;
- b) O EXPOSITOR é responsável por todas as ações e obrigações legais das empresas por ele contratadas, isentando aos REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, solidariedade e responsabilidades junto ao EXPOSITOR;
- c) A empresa prestadora de serviços que não cumprir as normas desse regulamento ou normas da legislação vigente, dependendo da gravidade que estiver incurso, poderá ser penalizada com a suspensão dos serviços e multa.

5. MONTAGEM E DESMONTAGEM

- a) Os REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO são responsáveis pela marcação da área de cada stand, montagem e instalações elétricas, cabendo ao EXPOSITOR a decoração de seu stand de acordo com o projeto aprovado previamente pelos REALIZADORES/PRODUTORES do evento;
- b) Somente será permitida a construção de stand (modelo padrão disponibilizado pelos organizadores) com apenas 1 (um) pavimento, respeitando a altura máxima de 2,85m (dois metros e oitenta e cinco centímetros). Para estruturas personalizadas e que demandam construções especiais, tratar direto com a Secretaria Executiva do evento;

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



- c) Toda e qualquer demanda relacionada ao stand, bem como os planejados, mobiliários, equipamentos e personalizações deverá ser tratada diretamente com a Secretária Executiva do evento;
- d) É proibido ao EXPOSITOR perfurar, quebrar, recordar ou danificar de qualquer forma a estrutura padrão instalada para atender ao Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO (stand, paredes, piso e outros). O mesmo será responsável por arcar com qualquer dano, bem como com os custos decorrentes de tal ato.

5.1 MONTAGEM BÁSICA DOS STANDS

Os stands padrão consistem em:

1. METRAGEM: mínima de 6m², ou outra negociada com a secretaria executiva do evento;
 2. PISO: Carpete cinza fixado no piso local com fita adesiva dupla face.
 3. PAREDES: Em painéis TS branco acoplados em perfis de alumínio, paredes com altura de 2,20m x 1,00 m largura;
 4. TETO: Em pergolado de alumínio;
 5. ILUMINAÇÃO / ELÉTRICA: 02 lâmpadas fluorescentes e 01 (uma) tomada de 110 volts.
 6. PROGRAMAÇÃO VISUAL: 01 (uma) testeira curva de 1,09m x 0,42m com o nome da empresa em vinil adesivo translúcido, composta por texto de até 20 (vinte) com a logomarca da empresa.
- a) Os projetos que apresentarem necessidade acima da medida padrão dos stands, deverão ser submetidos à avaliação dos REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO;
 - b) O projeto de montagem deverá obedecer rigorosamente ao prazo estipulado nesse regulamento e encaminhado aos REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO em conformidade com os prazos estabelecidos no CRONOGRAMA do mesmo;

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



CENTRO DE ARTES E
CONVENÇÕES DA UFOP
PARQUE METALÚRGICO ALCANTARA BARBOSA



- c) Os EXPOSITORES que solicitarem stand especial deverão orçar o projeto junto à Secretaria Executiva do EVENTO para montagem especializada com a antecedência de até 30 (trinta) dias corridos para o evento;
- d) Stands com Projetos especiais construídos fora da estrutura padrão oferecida deverá ter sua montagem iniciada a partir do dia 31/05/2024, às 9h00;
- e) Recomendamos não estruturar paredes em áreas de acesso para os corredores ou áreas de circulação.

5.2 DECORAÇÃO

- a) O espaço para o EXPOSITOR estará disponível para a entrada de produtos e decoração no dia anterior ao de abertura do EVENTO;
- b) O stand será entregue limpo, com divisórias, identificação, tomada de energia, iluminação, carpete e possíveis adicionais contratados.
- c) **O EXPOSITOR complementarará a montagem do stand, com material próprio e decoração a seu critério até no máximo às 18h do dia anterior ao de abertura do EVENTO;**
- d) Em função das normas de funcionamento do EVENTO, o EXPOSITOR é responsável por garantir a observância de todos os cuidados específicos em relação à utilização dos stands:
 - Não apoiar, amarrar ou pendurar qualquer produto e/ou componente da decoração na estrutura do stand sem verificar com a Secretaria Executiva a possibilidade de realização de tal ato;
 - Os REALIZADORES/PRODUTORES DO EVENTO não se responsabilizarão por possíveis acidentes e danos que venham a ocorrer em função de estruturas não permitidas dentro do stand;
 - Não vedar as entradas de energia elétrica, extintores de incêndio e áreas de serviço comuns, com materiais e equipamentos, pois elas devem ficar desimpedidas, para maior segurança do próprio EXPOSITOR e visitantes;
 - Não utilizar pregos, parafusos ou similares no piso e nas paredes;
 - Montagem e / ou construção em alvenaria deverão ser solicitadas à Secretaria do Evento, mediante aprovação da mesma;

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



- A projeção horizontal ou vertical de qualquer elemento de decoração ou produto deverá ser contida na área do stand. Não serão permitidas projeções sobre stands vizinhos ou sobre a área de circulação (passagem do público).

5.3 DESMONTAGEM DOS STANDS

- a) O EXPOSITOR **NÃO** poderá remover os produtos de seu stand antes do término oficial do EVENTO, de acordo com o item 1 – Horário de Funcionamento, sujeito a multa de 10% do valor pago pelo stand, salvo autorização expressa;
- b) Os produtos/mobiliários/equipamentos **DEVERÃO** ser retirados das 9h às 13h do dia 09/06/2024 (domingo). Após este horário a montadora oficial iniciará o procedimento de desmontagem da infraestrutura, e não nos responsabilizaremos por qualquer dano, extravio ou furto de material (móveis, equipamentos, produtos, outros) deixado no local após este horário;
- c) Caso haja a necessidade especial de retirada de qualquer equipamento e/ou material do stand fora do horário estipulado, a solicitação deverá ser enviada com prévia antecedência para análise pela Secretaria Executiva;
- d) **Acesso de pessoal para desmontagem somente aos portadores de credenciais**, conforme descrito no item **2.5, “c”**;
- e) Após o término do período de desmontagem, na data e horário estabelecidos pelos produtores do evento, todos os materiais e equipamentos remanescentes no local do EVENTO **NÃO** serão de responsabilidade dos REALIZADORES/PRODUTORES do mesmo, isentando-se, em qualquer momento, da responsabilidade quanto à avaria, roubo, furto e dano de qualquer natureza;
- f) Não é permitido o ingresso de menores de 16 anos, ainda que acompanhados, no local do EVENTO, durante as fases de montagem, decoração, realização e desmontagem;
- g) A saída de mercadorias somente será permitida com a autorização da Segurança do EVENTO, e apresentação da lista de **CONTROLE DE FLUXO DE INSUMOS**.

REALIZAÇÃO



c:m BUSINESS
HUB

AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



CENTRO DE ARTES E
CONVENÇÕES DA UFOP
PARRÓQUIA METROPOLITANA SANTO ANTONIO



5.4 OPERAÇÃO DO STAND

- a) A limpeza nas vias de circulação e nas áreas comuns é de responsabilidade dos REALIZADORES/PRODUTORES DO EVENTO;
- b) O EXPOSITOR deverá manter em seu stand, durante todo o período de funcionamento do EVENTO, pessoal capacitado a fornecer informações sobre os produtos e/ou serviços em exposição;
- c) O horário de chegada de pelo menos um responsável pelo stand será de 01h antes da Abertura Oficial do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, ou seja, **às 13h 00**;
- d) Durante todo o período de funcionamento do EVENTO, o stand deverá estar em plena capacidade de operação;
- e) Os serviços de limpeza do stand são de responsabilidade do EXPOSITOR e deverão ser efetuados diariamente. Todo lixo deverá ser devidamente acondicionado em sacos plásticos e depositados à frente dos stands no final do expediente, ou seja, após às 22h para área de exposição padrão e 00h para espaço gourmet, durante os dias de exposição ou com antecedência de três horas antes da abertura ao público;
- f) Durante o horário liberado para o ingresso de público e convidados, o EXPOSITOR deverá manter recipiente próprio para o lixo no interior de seu stand;
- g) O EXPOSITOR poderá servir para seus clientes comidas e bebidas para degustação no interior de seu stand, ressalvando que **SÓ É PERMITIDO AOS EXPOSITORES DO ESPAÇO GOURMET a manipulação e a preparação de alimentos**;
- h) **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS**;

5.4.1 ENTRADA DE MERCADORIAS

- a) Toda mercadoria a ter acesso ao local do EVENTO deverá estar relacionada em planilha específica e deverá ser submetida à conferência da Secretaria Executiva/Segurança do Evento no ato da entrada em cada dia de exposição, bem como entregue devidamente assinada pelo EXPOSITOR à Secretaria Executiva ao final do dia de exposição;

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



- b) Acesso do pessoal contratado para suporte/reposição de insumos, aos expositores durante o período de realização do evento, somente será autorizado aos portadores de credenciais, por entradas previamente determinadas.
- c) **Entrada de Equipamentos, Veículos e Máquinas de Grande Porte:**
- Deverá obedecer aos critérios estabelecidos e negociados em situação particular através do e-mail cvb_gestaodeprojetos@gmail.com recebendo aviso de concessão especial de horário e data de entrada e saída, reiterando que Equipamentos, Veículos e Máquinas de Grande Porte que estarão expostos na área externa, próximo ao Espaço Gourmet, deverão dar entrada até o dia 01/06/2024 (sábado), às 09h.

OBSERVAÇÃO: A PRODUÇÃO/REALIZAÇÃO do FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, não se responsabiliza por quaisquer imprevistos, tais como danos e ou queima de equipamentos.

- d) **Entrada e Saída de Produtos e Veículos**
- A entrada e / ou reposição de mercadorias durante a fase de funcionamento do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO deverá ser realizada pelo EXPOSITOR, seguindo a tabela de horários abaixo:

DATA	HORÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES
01/06/2024 4 (quatro) dias antes da exposição)	Até às 18h	Entrada de veículos, máquinas, equipamentos pesados e/ou de grande porte a serem expostos

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



01 e 02/06/2024 2 (dois) dias antes da exposição	09h às 18h	Entrada com estrutura de montagem, mobiliário, produtos, equipamentos (notebooks, impressoras, outros) a serem expostos
05/06/2024 1º (primeiro) dia de exposição	09h às 12h	Acabamento e finalização do stand; Conferência, Checagem e Vistoria
Dias 05 a 07/06/2024	09h às 14h	Reposição de insumos
08/06/2024	09h às 13h	Desmontagem

- Não será permitida a saída ou entrada de mercadorias, produtos ou equipamentos fora dos horários descritos na tabela acima. **Esta medida tem por objetivo evitar transtornos ao grande contingente de pessoas que transitam pelo local.** O acesso para esta reposição será identificado e comunicado na Secretaria Executiva do evento.

OBSERVAÇÃO: Nenhum produto exposto poderá sair do local de exposição durante o funcionamento do EVENTO. Em casos especiais, os REALIZADORES/PRODUTORES poderão autorizar a substituição de produtos que apresentem defeitos por outros de iguais características, fora do horário de funcionamento dos mesmos.

5.4.2 REDE ELÉTRICA DISPONÍVEL

- Tipo de Tensão: 110 volts monofásico (padrão). Por solicitação 220 volts monofásica, mediante contratação prévia, com exceção dos stands do Espaço Gourmet.

IMPORTANTE: Devido à possibilidade de variação de tensão no fornecimento de

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



energia é aconselhável a utilização de estabilizantes e nobreaks, na instalação de equipamentos. Os REALIZADORES/PRODUTORES do evento não se responsabilizam por quaisquer imprevistos, tais como danos ou queima de equipamentos.

5.4.3 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- a) Não será permitida a instalação de pontos hidráulicos nos stands antes ou durante a realização do EVENTO.
- b) Para os stands do Espaço Gourmet, caso seja necessário, poderá ser contratado, por meio de solicitação prévia.

5.4.4 SONORIZAÇÃO

Todo som produzido no stand por aparelho eletrônico **NÃO** poderá exceder o volume normal da voz (aproximadamente 60 dB). É vedado o uso de amplificadores para transmissão de mensagens, ficando esse controle de comunicação exclusivo para os REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO.

5.4.5 NORMAS DE SEGURANÇA

- a) É **PROIBIDA** a utilização de explosivos, gases tóxicos e combustíveis. Não é permitido o funcionamento, dentro do local da exposição, de motores a combustão, carvão, outros;
- b) A autorização para utilização de Equipamentos com resistência deverá ser solicitada à Secretaria Executiva do evento;
- c) Não será permitido o uso do GLP – Gás Liquefeito de Petróleo – na área interna da exposição, para demonstrações de produtos que dependam de sua utilização para seu funcionamento. Sua utilização deverá seguir rigorosos cuidados de instalação, sendo admitidas somente tubulações metálicas, tomando o cuidado de armazenar os botijões sempre em locais arejados e que atendam as especificações técnicas do corpo de bombeiros;

REALIZAÇÃO



c:m BUSINESS
HUB

AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



- d) Toda instalação elétrica adicional deverá ser previamente requerida para a Secretaria Executiva do EVENTO, sendo sujeita a análise e aprovação, visto que sofrerá severa fiscalização por parte do CORPO DE BOMBEIROS e dos REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO.

5.4.6 DIVULGAÇÃO

- a) Os REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO não medirão esforços para a divulgação estratégica do evento. Por outro lado, também é dever do EXPOSITOR divulgar, comunicar, informar e notificar sua participação do evento a seus clientes, parceiros, prospects, stakeholders e outros, atentando-se às estratégias de seu negócio.

5.4.7 PROMOÇÃO DE VENDAS

- a) **Limite de Operação:** É vedado ao EXPOSITOR manter seu pessoal em operação de vendas e distribuição de brindes, material promocional ou degustação, fora dos limites do seu stand. Os REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO preservam-se o direito de interromper estas distribuições ou degustações quando estiverem impedindo a circulação dos visitantes da mesma;
- b) **Degustação:** Será permitida a oferta de alimentos e bebidas para degustação dentro dos limites do stand, não sendo permitido nos corredores do EVENTO;
- c) **Sorteio de Brindes:** Caso o EXPOSITOR tenha brindes para sorteio, deverá ser procurada a Secretaria Executiva do EVENTO para devidas instruções. Os cupons e urnas serão de responsabilidade de cada EXPOSITOR. A Secretaria Executiva não será, em hipótese alguma, responsável por disponibilizar ou distribuir cupons ou urnas para sorteio.
- d) **Outras recomendações:**
- Durante a realização do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, o EXPOSITOR poderá preparar material extra de divulgação, como folders, brindes, catálogos e outros;
 - O ingresso de menores é permitido com o acompanhamento de responsável

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



legal durante a realização do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO;

- Os REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO se responsabilizarão pela segurança das áreas comuns de circulação. No entanto, não se responsabilizarão por quaisquer materiais deixados nas dependências do local de realização após os horários estabelecidos nesse manual. Todos os equipamentos e materiais deverão estar relacionados em *checklist* para devida vistoria.

5.4.8 INFRAESTRUTURA

Para a realização do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, os REALIZADORES/PRODUTORES oferecem a seguinte infraestrutura básica:

- ✓ Segurança Física;
- ✓ Limpeza das áreas comuns;
- ✓ Praça de Alimentação;
- ✓ Secretaria Executiva;
- ✓ Sanitários;
- ✓ Credencial para EXPOSITORES.

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do EXPOSITOR o transporte dos bens a serem expostos, bem como retirá-los ao término do EVENTO, de acordo com os horários descritos no item 5.4.1, d.

6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 ATUALIZAÇÕES DOS DADOS CADASTRAIS

- Obrigam-se os EXPOSITORES a comunicar à Secretaria Executiva do EVENTO

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



CENTRO DE ARTES E
CONVENÇÕES DA UFOP
PARQUE METALÚRGICO ALCANTARA BARBOSA



eventuais alterações cadastrais constantes na documentação encaminhada, até a devolução do contrato, eximindo os REALIZADORES/PRODUTORES da mesma de qualquer responsabilidade (alteração de diretoria, nome do representante legal, marca da empresa, linha de produtos, telefone, endereço, entre outros).

6.2 AUTORIZAÇÃO DE USO DE MARCAS

- Fica considerada expressa a autorização do uso do nome da EMPRESA EXPOSITORA pelos REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO a qualquer momento após a assinatura contrato ou sempre que se referenciar ao Evento.

6.3 LOCALIZAÇÃO DOS ESTANDES

Caberá ao EXPOSITOR a escolha de seu(s) espaço(s) / stand(s) conforme disponibilidade da planta baixa oficial e atualizada do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO.

6.4 SOBRE O ATO DE FUMAR

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO FUMAR nas dependências do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO.

6.5 SEGURANÇA DO TRABALHO

Todas as empresas EXPOSITORAS, bem como as empresas de serviços terceirizados, deverão cumprir a legislação vigente da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, no que tange a Segurança do Trabalho.

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



6.6 SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

- A empresa de segurança será responsável por manter a ordem e assegurar as áreas comuns do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO. Todos os dias, no ato de encerramento, a mesma realizará devida vistoria em toda a área conforme horário determinado, a seguir:
- A partir das 07h do primeiro dia de exposição até às 14h do dia posterior ao encerramento da exposição.

ATENÇÃO!

Dentro do horário de funcionamento aberto ao público, o EXPOSITOR é inteiramente responsável pelo seu stand, bem como todos os objetos e equipamentos contidos nele.

Os seguranças do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO estão proibidos de auxiliar os EXPOSITORES na montagem, realização e desmontagem, nem mesmo carregar materiais para os stands.

6.7 ÁREA COMUM OU USO GERAL

Entende-se por aquela destinada à circulação dos usuários e dos convidados: Ruas, Corredores, Passagens e Áreas de Serviço.

6.8 RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR

- Os REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, isentam-

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



se de quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento das exigências necessárias, seja de natureza fiscal, civil e comercial, sejam de natureza trabalhista, fiscalizações da DRT – Delegacia Regional do Trabalho, previdenciária, entre outros.

- Compete ao EXPOSITOR cumprir a legislação vigente e todas as normas desse regulamento, montar e desmontar seu stand, mantê-lo limpo, assegurar seus próprios produtos contra riscos e danos.
- É dever dos REALIZADORES/PRODUTORES e dos EXPOSITORES divulgar a participação da Empresa EXPOSITORA no Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO a clientes, parceiros e prospects, tanto em redes sociais (Instagram, Facebook, WhatsApp, LinkedIn, YouTube, Telegram, Tiktok...) como de outras formas.
- Os REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, não se responsabilizam por perdas, danos, roubos, avarias ou extravios de qualquer natureza durante o período de desmontagem, devendo cada EXPOSITOR providenciar a guarda, vigilância e retirada dos seus produtos e equipamentos.
- Qualquer atividade que aconteça dentro do stand que seja de responsabilidade do EXPOSITOR e todos os detalhes de sua realização devem ser comunicados previamente aos REALIZADORES/PRODUTORES, para que os mesmos aconteçam da melhor forma possível para as partes e impacte menos possível no evento.

6.9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

O EXPOSITOR é responsável por todas as ações e obrigações legais das empresas por ele contratadas, isentando aos REALIZADORES/PRODUTORES DO EVENTO da solidariedade. A empresa prestadora de serviços que não cumprir com as normas desse regulamento ou as normas da legislação vigentes, dependendo da gravidade que estiver incurso, poderá ser penalizada com a suspensão dos serviços até seu enquadramento legal.

REALIZAÇÃO



c:m BUSINESS
HUB

AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



CENTRO DE ARTES E
CONVENÇÕES DA UFOP
PARQUE METALÚRGICO ALCANTARA



6.10 LGPD | LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- a) A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pelos REALIZADORES/PRODUTORES, obrigando-se eles a tratar os dados do EXPOSITOR que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade (Art. 7º, LGPD);
- b) Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se ao EXPOSITOR a executar os seus trabalhos e tratar os dados dos REALIZADORES/PRODUTORES respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação (Art. 6º, LGPD);
- c) O EXPOSITOR obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados dos REALIZADORES/PRODUTORES por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo (Art. 5º, LGPD);
- d) O evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO possui políticas internas de ética e integridade, garantindo que todas as atividades do evento sejam conduzidas de forma ética e responsável;

6.11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os REALIZADORES/PRODUTORES do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO se reservam no direito de vetar a participação do EXPOSITOR, caso o mesmo venha a descumprir qualquer regulamento contido nesse Manual.

6.12 ATENDIMENTO AO EXPOSITOR

DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EVENTO FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO

A Secretaria Executiva funcionará a partir do dia 01/06/2024 (sábado), das 09h 00 às 18h 00, no local do evento: **Centro de Artes e Convenções da UFOP, situado na Rua Diogo de Vasconcelos, 328, Pilar, Ouro Preto, MG;**

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



a) São membros da Secretaria Executiva do Evento FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, com respectivas funções:

REALIZAÇÃO:

OURO PRETO E CIRCUITO DO OURO CONVENTION & VISITORS BUREAU

Márcio Abdo de Freitas | Ceo e Presidente

C:M BUSINESS HUB

Cássia Regina Neves | Fundadora e Ceo

PRODUÇÃO:

EQUIPE TÉCNICA

Cássia Neves | Coordenação Geral

Guilherme Muniz | Produção

Fone: (32) 9 9147 0742

Iara Gonçalves | Comercial / Relações com o Expositor

Fone: (31) 9 8815 0580

Mariana Lanna | Comercial / Comunicação

Fone: (31) 9 8806 6659

Artur Carvalho | Comercial

Fone: (33) 9 8810 7935

PARA O EVENTO FESTUR 2024 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO E CULTURA DE OURO PRETO – 4ª EDIÇÃO, TENHA UM ALINHAMENTO PERFEITO NA COMUNICAÇÃO, É EXTREMAMENTE IMPORTANTE QUE OBSERVE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE REGULAMENTO.

DESEJAMOS MUITO SUCESSO A TODOS!

REALIZAÇÃO



c:m BUSINESS
HUB

AGÊNCIA OFICIAL



APOIO



CENTRO DE ARTES E
CONVENÇÕES DA UFOP
PARQUE METALÚRGICO ALBERTO BRAGA

